DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Outros Atos	2
CONVITE	2
Licitações e Contratos	2
Notificações	2
Aviso de Licitação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB	5
Conselho Municipal de Educação - CME	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Outros Atos

CONVITE

C O N V I T E

DANIEL LEONARDO DE SOUZA, Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, da Prefeitura do Município de Guariba, CONVIDA a população guaribense a comparecer no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo", sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP, no próximo dia 27 de outubro de 2.021, às 18:00 horas, para participar da Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCICIO DE 2.022".

Guariba, 22 de Outubro de 2.021.

DANIEL LEONARDO DE SOUZA

Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento

Licitações e Contratos

Notificações

Gabinete do Prefeito
Dispensa de Licitação nº 30/2021
Autorização de Compra nº 867/2021

NOTIFICAÇÃO SOBRE PERDA DE PRAZO, APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E ESCLARECIMENTOS SOBRE CNPJ/MF

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos II e XXIII, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

Ao tomar ciência da análise da Assessoria Jurídica desta Administração, mediante parecer de 21/10/2021, emitido sobre as justificativas apresentadas pela empresa de HILDA ALVES DAGUANO ME - CNPJ nº 03.391.644/0001-46, por meio do Protocolo nº 5071, registrado em 15/10/2021, após ter recebido a Notificação nº 01/2021, de 13/10/2021, enviada pelo Secretário Municipal de Administração Geral, por não ter cumprido o prazo fixado para o atendimento do objeto da Autorização de Compra nº 867/2021, decorrente do Processo nº 304/2021, referente à Dispensa de Licitação nº 83/2021, e confeccionado 20 conjunto de uniformes completos para a Brigada de Combate a Incêndio, até a presente data, fica notificada de que, se dentro do prazo de 20 dias, contados a partir do recebimento desta intimação, não cumprir com a obrigação mista de fazer e entregar os uniformes completos, ser-lhe-á aplicada, automaticamente, a penalidade de multa sobre o valor total da contratação de R$ 7.838,00, no percentual de 20% , que corresponde ao valor de R$ 1.567,60, por motivo de inexecução contratual, para que seja paga no prazo de cinco dias úteis, após e emissão da respectiva guia de recolhimento, com fundamento nos arts. 78, I, parágrafo único, e 87, II, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

Se confirmado o descumprimento da obrigação contratual, tão logo seja aplicada a penalidade de multa, fica, desde já, facultado igual prazo de cinco dias úteis, para apresentação de defesa prévia, mediante registro de protocolo na repartição competente, que será recebida com efeito suspensivo, até o seu devido julgamento, a fim de lhe assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, no próprio processo, nos termos do "caput" do acima citado art. 87 e seu § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

E se decidido, favoravelmente, a multa será relevada, mas se julgado improcedente, reabrir-se-á o mesmo prazo de cinco dias úteis para nova cobrança, que se vencido e não paga, a obrigação acessória converter-se-á em principal e o respectivo débito, acrescido de juros e correção monetária, será inscrito em Dívida Ativa, para cobrança amigável ou judicial, sem prejuízo das demais sanções administrativas, como suspensão do direito de participar de licitações e proibição de contratação com este Município, pelo prazo de dois anos, observadas as disposições pertinentes dos artigos 78, II, 79, I, e 87, da Lei federal nº 8.666/93.

A Autorização de Compra nº 867/2021, de 21/05/2021, foi encaminhada em substituição ao instrumento contratual, à luz do disposto no art. 62, "caput", na Lei federal nº 8.666/93, enquanto que empresa individual de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

HILDA ALVES DAGUANO ME, que dispunha de 40 dias para a confecção de 20 conjuntos de uniformes completos para a Brigada de Combate a Incêndio, a partir do dia 21/05/2021, até a data em que apresentou o Protocolo nº 5071, registrado em 15/10/2021, para se explicar, ou seja, após 147 dias, não tomou qualquer iniciativa quanto ao cumprimento de sua obrigação perante esta Municipalidade. Esclarece a empresa notificada, com excessivo atraso, que está encontrando dificuldade para conseguir a matéria prima necessária para a confecção dos 20 conjuntos de uniformes completos, que é o tecido Ripstop Verde Petróleo, por não se encontrar disponível para pronta entrega em nenhum de seus vários fornecedores. Então, como se faz necessária a sua produção pelo fabricante, também aguarda o recebimento de mais algumas matérias primas, como fio de algodão, o que acabou ocasionando o imprevisto.

Nos argumentos da empresa faltosa, em primeiro lugar, explica que a matéria prima essencial não se encontra disponível para “pronta entrega”. Mas não esclarece o significado de “pronta entrega” após 147 dias de atraso, sem tomar nenhuma providência ou prestar qualquer informação a respeito de sua omissão, e nem ao menos apresenta sequer a expectativa de um prazo para atender à obrigação cobrada através da notificação recebida,

E em segundo lugar, a empresa faltosa apresenta desculpas supérfluas e meramente evasivas, por força de que, quando apresentou sua proposta de preços para confecção dos 20 conjuntos de uniformes completos, no dia 16/04/2021, no valor de R$ 7.838,00, já tinha pleno conhecimento dos efeitos negativos da crise pandêmica da COVID-19, na economia brasileira, desde quando houve a declaração de calamidade pública de alcance nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, aprovado pelo Congresso Nacional e publicado pelo Senado Federal, no dia 20/03/2020, 1/04/2020, havia mais de um ano atrás.

Notifica ainda mais, a empresa HILDA ALVES DAGUANO ME, sobre qual a razão de ter sido sócia da empresa GARRUCHA FARDARIA E ACESSÓRIOS LTDA. e ter se retirado daquela sociedade empresária, em 03/10/20219, conforme consta da cláusula A - Da Retirada de Sócio e Transferência de Quotas - do respectivo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, cujas cópias estão juntadas nas fls. 24, 25 e 26, do Processo nº 304/2021, quando naquela ocasião deixou todas as suas quotas para a outra sócia (que possui o seu sobrenome), Cristina Gonçalves Queiroz Daguano, que passou a administrar sozinha aquela empresa, mas compareceu com a cotação de menor preço, na época das pesquisas prévias de mercado, em data de 15/02/2021, para assumir, posteriormente, a contratação direta, com a Dispensa de Licitação nº 83/2021, só que mantendo o número do CNPJ/MF e o endereço completo da empresa da qual se retirou, havia mais de dois anos.

Não obstante isto, não só os documentos de habilitação da empresa de HILDA ALVES DAGUANO ME, como a declaração de enquadramento como ME e o registro de inscrição na JUCESP, cujas cópias estão juntadas às fls. 27, 28 e 29), do Processo nº 304/2021, encontram-se, com o número de inscrição no CNPJ/MF e o respectivo endereço da sede administrativa, em nome da empresa GARRUCHA FARDARIA E ACESSÓRIOS LTDA. - ME. Assim como a acima referida cotação prévia de preço, datada das pesquisas de mercado realizadas no dia e 15/02/2021, na qual consta o carimbo do mencionado CNPJ/MF, que não lhe pertence, mas contendo a sua própria razão social.

Por causa desses documentos de habilitação jurídica contraditórios, que a empresa HILDA ALVES DAGUANO ME não só esclareça qual o seu verdadeiro CNPJ/MF, como também junte a cópia do comprovante do respectivo cartão emitido pela Receita Federal do Brasil, dentro do prazo específico de cinco dias úteis, contado do recebimento desta notificação, a fim de afastar qualquer evidência de qualquer tipo de fraude ou conluio.

Esse prazo deverá correr apartado do prazo acima fixado de 20 dias para a entrega dos 20 conjuntos de uniformes completos da Brigada Municipal de Incêndio, que somente após o seu vencimento e na condição de a empresa notificada deixar de cumprir com a obrigação contratada e cometer a irregularidade da inexecução total do contrato, somente nessa hipótese começará a correr o prazo específico de cinco dias úteis para o pagamento da multa contratual, ainda assim juntamente com a faculdade que a lei lhe confere de, no mesmo prazo, apresentar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

defesa prévia por escrito e no respetivo processo, com efeito suspensivo da medida punitiva, até que ocorra o julgamento da autoridade competente.

INTIME-SE e PUBLIQUE-SE!

Guariba (SP), 25 de outubro de 2021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2021 (republicação p/ retificação do edital)- Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de telefones IP'S. Sessão Pública: dia 10 de Novembro de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2021 - Objeto: Aquisição de três licenças para o uso dos softwares da Autodesk, visando o licenciamento através de assinatura por um período de três anos, passível de renovação e com todas as ferramentas necessárias liberadas para os trabalhos voltados ao programa: "Architecture Engineering & Construction Collection IC Comercial New Multi-user Elder 3-Year Subscription", destinado a Secretaria de Obras e Departamento de Segurança do Trabalho. Sessão Pública: dia 10 de Novembro de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de obra de pavimentação na estrada do aterro sanitário. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 12 de Novembro de 2021 às 09:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para substituição e instalação de pontos de iluminação pública em diversos bairros do município. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão Pública: dia 12 de Novembro de 2021 às 14:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores "Marlene Toniatti Garavello", localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. Medidas sanitárias: Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - Objeto: Alienação de lote pertencente a esta Municipalidade, localizados no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas", sendo: Lote 75 – Quadra "J". Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 29 de Novembro de 2021 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 27 de Outubro a 09 de Novembro de 2021 (Pregões Eletrônicos nºs 132/2021 e 179/2021); 27 de Outubro a 11 de Novembro de 2021 (Tomada de Preços nºs 011/2021 e 012/2021); 27 de Outubro a 26 de Novembro de 2021 (Concorrência Pública nº 003/2021).

Guariba, 25 de Outubro de 2021.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 157/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 5 fitas a base de asfalto adesivo modificado, que serão utilizados para o conserto dos telhados dos próprios municiais, que foram danificados devido chuvas e vendaval ocorrido nos últimos dias, com fundamento no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Decreto Municipal nº 4.033 de 04/10/2021, que dispõe sobre a declaração de situação de emergência, nas áreas deste município de Guariba, afetadas pela tempestade com ventos fortes e chuva intensa, ocorrida na tarde de domingo, dia 03/10/2021, que causou danos materiais, destelhando casas de moradia, destruindo estrutura de cobertura de quadra poliesportiva e provocando quedas de árvores, em diferentes pontos da cidade. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Regina JP Fernandes - ME - CNPJ nº 03.994.276/0001-20, com o valor total de R$ 180,00. Guariba, 25 de Outubro de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS -FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Profª. MARILIA LOUZADA, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, CONVOCA os membros que integram o Conselho e CONVIDA a população guaribense a participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de Outubro de 2021, às 13h30min, no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo", sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP, que tem como objetivo a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do FUNDEB e dos recursos próprios investidos na Rede de Educação do município de Guariba, referente ao 3º (terceiro) Trimestre do exercício 2021.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 25 de Outubro de 2021.

Profª. MARILIA LOUZADA

Presidente do Conselho Cacs-Fundeb

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GUARIBA/SP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prof. WALTINHO APARECIDO DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal de Educação, CONVOCA os membros do Conselho e CONVIDA a população guaribense a participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de Outubro de 2021, às 13h30min, no Centro de Formação e Apoio ao Professor "Profª Marlene Toniati Garavelo", sito Avenida Dr. Sobral Neto, 236 – Centro – Guariba/SP, que tem como objetivo a apresentação da Prestação de Contas da aplicação do recursos investidos na Rede de Educação do município de Guariba (25%), referente ao 3º (terceiro) Trimestre do exercício 2021 e demais assuntos relativos ao retorno das atividades presenciais e recursos do FUNDEB.

Contamos com a presença e participação de Vossas Senhorias.

Guariba, 25 de Outubro de 2021.

Prof. WALTINHO APARECIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação